



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 1 de 2

DECRETO LEGISLATIVO N. **018/**2021

Denomina de Rua Juvêncio Alves de Oliveira Filho uma via ainda sem denominação oficial no Sítio Leite, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Juvêncio Alves de Oliveira Filho uma via ainda sem denominação oficial no Sítio Leite, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 13 DE AGOSTO DE 2021.


VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA (Júnior Bessa)
Vereador de Beberibe/CE



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 2 de 2

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO /2021
Referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 019/2021
De autoria do Vereador Gabriel Oliveira

